

PORTARIA Nº 310/21
de 17 de setembro de 2021

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Concede 09 (nove) dias de férias interrompidas, ao Servidor **TIAGO LANGARO** adquiridas no período de aquisitivo de 17/03/2020 a 15/03/2021 para serem gozadas no período de 21 a 29 de setembro de 2021.

Art. 2º - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 17 de setembro de 2021.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento